

PORTARIA DE Nº 218/2023-GAB/PREFEITO

REVOGA A PORTARIA 294/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº294/2017 de 17 de maio de 2017, tendo em vista que a Servidora **Raimunda Hilda da Silva Medeiros** não tem mais sob sua responsabilidade pessoa com deficiência física ou mental conforme artigo 126, inciso IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Parelhas, 28 de setembro de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal